

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei do SUAS Municipal nº 2.488 de 30 de agosto de 2022, histórico de Criação Lei 1313/95 de 19 de dezembro de 1995

## Resolução nº 51, de 21 de Junho de 2024

*Dispõe sobre aprovação dos Planos de Trabalho referente a Recurso Remanescente do Fundo Municipal de Assistência social - FMAS, no valor total de R\$ 12.000,00*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 14.435/2011 e pela Lei do SUAS Municipal, nº2.488 de 30 de agosto de 2022, de acordo com a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 21 de Junho de 2024, sobre a ata nº 362.

Considerando o Relatório da comissão designada, pela plenária do CMAS, para Análise dos Planos de Trabalho referente ao uso do saldo remanescente do FMAS no valor de R\$12.000,00

Resolve:

Art. 1º - A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social delibera sobre a aprovação dos Planos de Trabalho das Organizações da Sociedade *conforme relatório apresentado pela Comissão de Avaliação e Análise de Projetos do CMAS;*

*Art.2º O repasse dos recursos serão destinados a execução dos Planos de Trabalho apresentados e aprovados pelo Conselho sendo eles:*

### **APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de João Monlevade**

**Tipificação :** Proteção Social Especial de Média Complexidade

**Nome do Projeto:** Viagem ao conhecimento

**Objetivo:** Possibilitar o retorno dos usuários, familiares e funcionários da APAE, participantes do Projeto Viagem ao Conhecimento, de Ipatinga para João Monlevade

Valor R\$4.000,00 ( quatro mil reais)

### **APAS-MON**

**Tipificação :** Proteção Social Especial de Média Complexidade

**Nome do Projeto:** Socializando Espaço

**Objetivo:** Melhorar a área a ser utilizada pelo público alvo, com a colocação de cortina persianas em favorecimento do uso do espaço com adequação promovendo conforto e condições favoráveis ao uso

**VALOR TOTAL:** R\$4.000,00 ( quatro mil reais)

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei do SUAS Municipal nº 2.488 de 30 de agosto de 2022, histórico de Criação Lei 1313/95 de 19 de dezembro de 1995

## ACINPODE

**Tipificação :** Proteção Social Especial de Média Complexidade

**Nome do Projeto:** As Bordadeiras

**Objetivo:** Ofertar oficina de bordado aos usuários e familiares da OSC visando ensinar novo ofício que contribua para geração de renda e a economia sustentável.

**VALOR TOTAL:** R\$4.000,00 ( quatro mil reais)

Art. 3º -- Revogam-se disposições em contrário

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 21 de Junho de 2024

Rejane Geralda Costa  
Presidente CMAS